



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 005/2021/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ACESSOR JURÍDICO DO CIGAMERIOS.

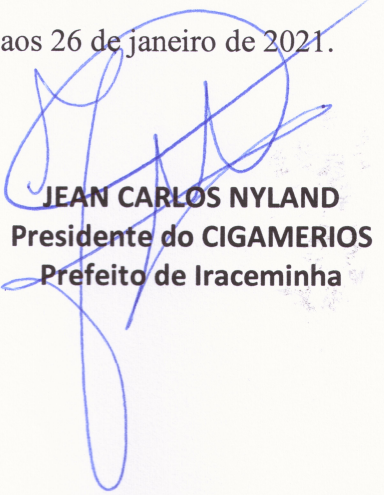
O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV da CLÁUSULA 35 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR do Cargo e Função de Assessor Jurídico do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS o Sr. **ARNILDO LUIZ KOLLET**, inscrito na OAB/SC 35.378, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 26 de janeiro de 2021.


JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Iraceminha